



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV - RIO PARANAÍBA

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG – 38.810-000 – Caixa Postal 22, Telefone: (34) 3855-9316 - E-mail: diretoriacrp@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº: 10/2012 do Conselho Universitário, **convoca os integrantes do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para a escolha do respectivo Chefe, conforme se segue:**

No Instituto de Ciências Humanas e Sociais:

Um docente para o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, para mandato de até 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução consecutiva. A escolha será por lista tríplice elaborada por um Colégio Eleitoral, constituída pelo Colegiado do Instituto, designada pelo Reitor e encaminhada pela Diretora Geral do *Campus*.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

A eleição será realizada cumprindo-se o seguinte calendário eleitoral:

1 – Período de inscrições: 17/10/2018 (quarta-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

2 – Prazo para interposição de recursos acerca das inscrições: 18/10/2015 (quinta-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h.

3 – **Votação: 22/10/2018**, (segunda-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 08h às 12h e de 14h às 17h.

4 – Prazo para interposição de recurso acerca do resultado da eleição: 23/10/2018 (terça-feira), na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, de 14h às 17h.

5 – Publicação do resultado final: 25/10/2018 (quinta-feira).

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

1 – Estão aptos a votar todos os integrantes do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, conforme composição definida no artigo 7º da Resolução 04/2014/CONSU.

2 – Poderão se candidatar docentes efetivos, devidamente lotados no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, desde que tenham sido aprovados no Estágio Probatório, conforme disposto no §1º, do artigo 8º da Resolução 04/2014/CONSU.

3 – Havendo empate entre os candidatos, o primeiro nome da lista tríplice deverá ser do candidato que tiver mais tempo de exercício na instituição.

4 – Os candidatos deverão se inscrever, **exclusivamente**, na Secretaria da Diretoria Geral, sala BBT 105, conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da **Ficha de Inscrição**.

5 – A escolha dos Representantes será realizada por meio de eleição, com voto direto e secreto.

6 – Não é permitido o voto em trânsito, e/ou por procuração.

7 – A votação será feita no *Campus* UFV Rio Paranaíba na sala BBT 105, Secretaria Geral da Diretoria Geral, prédio da Biblioteca, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

8 – Para a realização do processo eleitoral será constituída, por Ato do Conselho Acadêmico e Administrativo, uma Comissão Eleitoral, com um representante docente, um representante dos servidores técnico-administrativos e um representante discente da graduação para coordenar todo o processo.

9 – O resultado final da eleição será divulgado no endereço <http://www.portal.ufv.br/crp/>.

10 – Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria da Diretoria Geral.

11 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, desde que observados os regulamentos pertinentes.

Rio Paranaíba, 15 de outubro de 2018.

Rejane Nascentes
Presidente do Conselho Acadêmico e Administrativo do *Campus* UFV Rio Paranaíba